



Relatório GRSAC

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Dezembro
de 2024

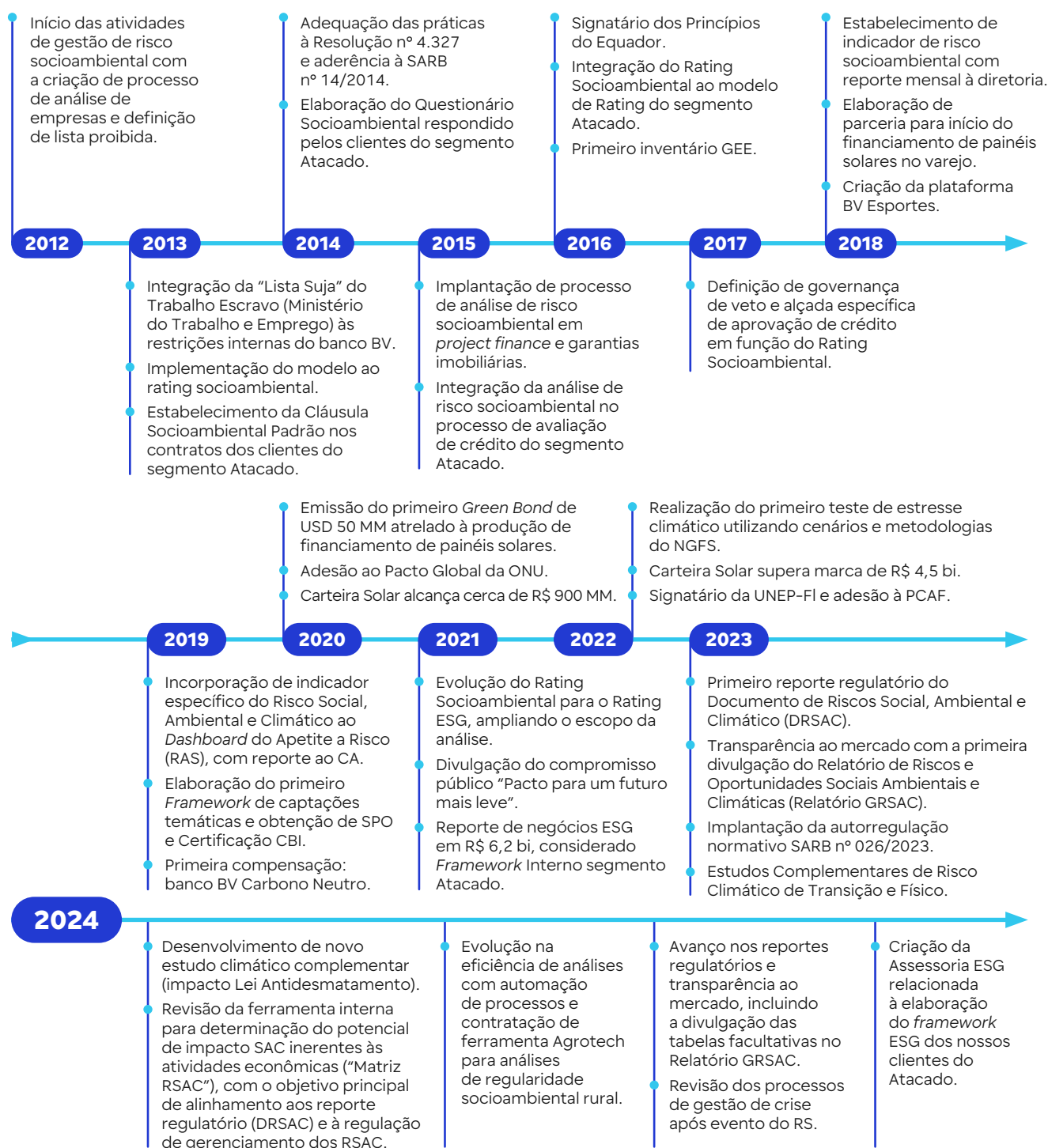
Introdução	4
-------------------	----------

1	GRV - Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	8
	a) Identificação das instâncias de governança da Instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	8
	b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas	9
	c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).	11
	d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão	12
	e) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da Instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos	17

2	EST: Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	18
	a) Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a Instituição em diferentes horizontes de tempo	18
	b) Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item (a) nas exposições de crédito da Instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução nº 4.557, de 2017	22
	c) Descrição de como os eventos mencionados no item (a) são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da Instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados	22
	d) Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse de que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557, de 2017	23
	e) Descrição da capacidade de adaptação da Instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item (d)	25

3	GER: processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	26
a)	Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático	26
b)	Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições	27
c)	Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela Instituição	30
d)	No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela Instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017	30
e)	Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos	32
f)	Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos	34
4	Tabela MEM: indicadores utilizados no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	35
a)	Indicadores quantitativos utilizados no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando aqueles associados	35
b)	Descrição das metodologias utilizadas para o cálculo ou estimação dos indicadores mencionados no item (a)	36
5	Tabela OPO: oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático	42
a)	Instâncias de governança da instituição com atribuições na identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático, considerando as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático e operacional)	42
b)	Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a) e do relacionamento entre elas	42
c)	Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas às oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático	43
d)	Identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático que geram possibilidade de ganhos relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo	43
e)	Descrição de como as oportunidades de negócios mencionadas no item (d) são consideradas nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dessas oportunidades	46

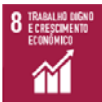
A pauta de sustentabilidade continua a ganhar espaço à medida que o mundo enfrenta desafios climáticos e ambientais significativos, por isso encontrar soluções e apoiar uma transição justa para emissões líquidas zero nunca foi tão necessário. Há mais de uma década, a agenda de sustentabilidade e gestão de riscos social, ambiental e climático do banco BV vêm estabelecendo abordagens para um modelo de negócio sustentável e responsável e com adequada gestão de riscos. Essa agenda é pautada na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), a qual estabelece diretrizes claras para assegurar que as práticas de negócios não apenas cumpram com os padrões éticos e de transparência, mas também promovam um impacto positivo ao longo de toda a cadeia de valor.



Dentre as ações e abordagens de 2024, no gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, destacam-se as seguintes iniciativas: 1) cumprimento da agenda regulatória com a publicação do segundo Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) incluindo, pela primeira vez, a divulgação das tabelas facultativas de Metas e Métricas e Oportunidades; 2) avanços na identificação da vulnerabilidade e impactos/perdas nas operações dos clientes em decorrência de eventos climáticos, com a inclusão de questões específicas no Questionário ESG; 3) atualização e desenvolvimento de estudos complementares de Risco Climático, tanto para Risco Físico, quanto para Risco de Transição e atualização da seleção de cenários climáticos a serem utilizados no Teste de Estresse Climático; 4) adição do vetor de crise climático, ambiental e social para gestão de crise e implementação de *dashboard* para monitoramento de eventos climáticos (como alertas de chuvas intensas, movimentação de massa, ondas de calor, etc.) relacionados aos aspectos de continuidade de negócios e crises.

No contexto de sustentabilidade, destaca-se a evolução do compromisso público “Pacto para um futuro mais leve” divulgado em maio de 2021 e com os resultados de 2024 destacados na imagem abaixo. Esse pacto estabelece como o banco BV pretende promover o desenvolvimento social e econômico e entregar resultados sustentáveis nas áreas em que acredita que possa trazer maior contribuição material no tocante aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Nossas metas para 2030

Compromisso / ODS	Meta	Resultado 2024
Neutralizar nosso impacto ambiental ODS  	Compensar 100% das emissões de gases de efeito estufa (GEE) diretas do BV Compensar a emissão de 100% da frota financiada pelo BV	As emissões diretas já são totalmente compensadas Desde o início do programa, o BV já compensou a emissão de 6,5 milhões de toneladas de CO ₂ da sua frota financiada
Acelerar a inclusão social ODS  	Atingir 50% de cargos de liderança ocupados por pessoas que se identifiquem com o gênero feminino Garantir a participação de 35% de negros no quadro de colaboradores do BV	Já temos 43,2% de mulheres em cargos de liderança e 46,36% de mulheres no quadro geral Já temos 27,8% de pessoas negras no nosso quadro geral
Mobilizar recursos para fomentar negócios sustentáveis ODS   	Financiar e distribuir R\$ 80 bilhões no mercado de capitais para negócios ESG	R\$ 34,74 bilhões financiados e distribuídos para negócios ESG desde 2021

O presente documento (Relatório GRSAC) divulga informações referentes à gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos, ampliando a transparência das ações adotadas pelo banco BV em sua agenda de sustentabilidade. Vale ressaltar que em função da associação desses riscos aos fatores ASG (ESG, em inglês) ao longo do relatório também é utilizada a terminologia “ESG” (*Environmental, Social and Governance*).

Conforme Resolução BCB nº 139/21, o Relatório GRSAC deve conter informações sobre a governança do gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos (SAC), impactos reais e potenciais desses riscos nas estratégias adotadas e nos processos de gerenciamento de risco e de capital da Instituição. A regra de divulgação deste relatório é inspirada nas recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD), mas não se limita à perspectiva climática. Dado a importância das questões sociais e ambientais para o Brasil e seu Sistema Financeiro, o escopo de informações do Relatório GRSAC foi ampliado para incluir questões sociais e ambientais.

O Relatório GRSAC do banco BV reflete seu compromisso com a sustentabilidade, demonstrando a inclusão dos aspectos sociais, ambientais e climáticos na governança, na estratégia e na gestão de riscos da Instituição.

Este documento está dividido em seções compostas por tabelas, as quais apresentam as seguintes informações qualitativas e quantitativas de periodicidade anual:

- **Tabela GVR:** Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- **Tabela EST:** Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- **Tabela GER:** Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- **Tabela MEM:** Indicadores utilizados no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- **Tabela OPO:** Oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático.

Considerando o escopo de atuação da gestão dos riscos social, ambiental e climático, essa divulgação inclui uma variedade de tópicos que o banco BV considera ser relevantes para os negócios e que são de interesse das partes interessadas.



1 GVR

Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático



a) Identificação das instâncias de governança da Instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

O banco BV possui estrutura de governança dedicada especificamente ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, composta pelas seguintes instâncias:

Nível estratégico

- Conselho de Administração (CA)
- Comitê de Riscos e Capital (CRC)
- Comitê ASG (CASG)
- Comitê Executivo (COMEX)
- Diretoria Executiva
- *Chief Risk Officer* (CRO)

Nível tático

- Comitê de Controles e Riscos (CCR)
- Comitê Executivo das *Business Units*
- Comitê de Crédito
- Comitê de Produtos
- Comitê de ALM

Nível operacional

- Área de Riscos Social, Ambiental e Climático
- Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Área de Segurança da Informação
- Área de Negócios
- Área de Crédito
- Área de Risco Operacional e *Compliance*
- Área de Operações
- Área Jurídica
- Área de Suprimentos Transacional (Gestão de Fornecedores)

b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas

O **Conselho de Administração (CA)** e seus comitês de assessoramento, especialmente o Comitê de Riscos e de Capital e o Comitê ASG, são responsáveis por zelar pelo sucesso a longo prazo da Instituição, considerando os riscos e as oportunidades sociais, ambientais e climáticas nas decisões estratégicas. O CA aprova tempestivamente qualquer atualização da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), além de definir/aprovar o Apetite a Riscos da Instituição (incluindo temas, indicadores e limites relacionados aos riscos social, ambiental e climático) e acompanhá-lo mensalmente.

O **Comitê de Riscos e Capital (CRC)** é responsável por supervisionar os principais riscos da Instituição e é o principal comitê com reporte ao Conselho de Administração, que verifica as abordagens de riscos da Instituição, incluindo riscos social, ambiental e climático (SAC), tanto no âmbito do atendimento do Apetite a Riscos, quanto no seu monitoramento amplo e abordagens metodológicas.

O **Comitê ASG (CASG)** é responsável por supervisionar a estratégia de sustentabilidade da Instituição. O CASG acompanha e avalia a evolução em relação aos compromissos voluntários e entrega das principais prioridades da agenda de sustentabilidade, além de atuar de forma coordenada com o CRC de modo a facilitar a troca de informação sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e demais assuntos relacionados aos riscos social, ambiental e climático (SAC). Adicionalmente, nos termos do seu Regimento Interno, o Comitê ASG é responsável por: (a) avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento; (b) acompanhar os temas de sustentabilidade que devam ser apreciados pelo Conselho de Administração e acompanhar as tendências dos temas relacionados à sustentabilidade dos negócios; (c) propor e acompanhar medidas visando o desempenho sustentável do BV e sociedades controladas; (d) revisar a estratégia geral dos temas ambientais, sociais e de governança do BV e de suas controladas; (e) acompanhar os indicadores relacionados ao tema de sustentabilidade; (f) avaliar os projetos patrocinados pelo BV que tenham relação com ASG; e (g) manter registros de suas recomendações e cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração.

O **Comitê Executivo (COMEX)** é responsável pela avaliação de temas da Instituição que envolvam posicionamento da marca na sociedade, ações com risco de imagem, pelo monitoramento do cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), por deliberar sobre a implementação de estratégias institucionais e propor aos órgãos competentes os investimentos a serem realizados pelo Banco atinentes ao tema sustentabilidade, por avaliar e monitorar a adesão pelo Banco a compromissos voluntários que contemplem o tema sustentabilidade e, por fim, monitorar as tendências globais na área de sustentabilidade que possam ter impactos na estratégia da Instituição.

A **Diretoria Executiva** é responsável por conduzir estrategicamente as considerações sociais, ambientais e climáticas em cada segmento de negócio e, em linha com a aspiração em sustentabilidade da Instituição, fomentar o desenvolvimento social por meio de atuação sustentável com nosso ecossistema, sendo referência e praticando os princípios ESG em toda a empresa.

O **Chief Risk Officer (CRO)** tem como atribuição, em linhas gerais, a supervisão do desenvolvimento, implementação, desempenho e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a gestão dos riscos social, ambiental e climático.

O **Comitê de Controles e Riscos (CCR)** assegura a gestão de riscos eficaz em apoio à estratégia da Instituição. O CCR é responsável por aprovar as definições e métricas da gestão dos riscos social, ambiental e climático.

O **Comitê Executivo das Business Units** é responsável por deliberar sobre iniciativas ESG relacionadas ao respectivo negócio e por monitorar os resultados dos projetos ESG implementados pela respectiva unidade de negócio.

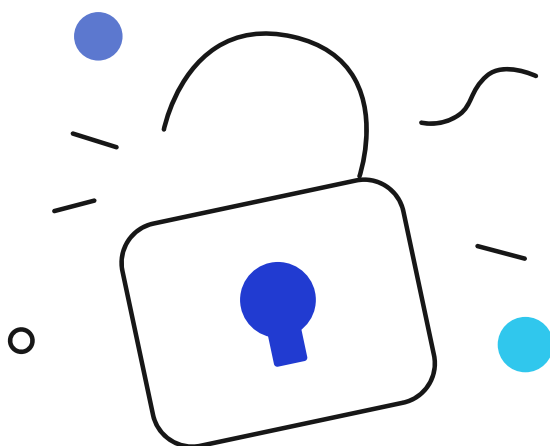
O **Comitê de Crédito** é responsável pela deliberação de limites de crédito com clientes, tendo os pareceres e avaliações sociais, ambientais e climáticas como insumo relevante para a tomada de decisão. Importante destacar que, de acordo com a governança da Instituição, a área de Riscos Social, Ambiental e Climático pode não aprovar determinado relacionamento com potencial cliente, dependendo da sua avaliação de riscos SAC, não sendo necessário submeter à avaliação do Comitê de Crédito.

O **Comitê de Produtos** é responsável por considerar o parecer de Riscos Social, Ambiental e Climático na deliberação de novos produtos e suas alterações relevantes.

O **Comitê de ALM** é responsável pela gestão e monitoramento das captações temáticas (verdes/sociais/sustentáveis) e da estratégia de compra de crédito de carbono.

A área de **Riscos Social, Ambiental e Climático** é responsável pela gestão dos riscos SAC, contemplando identificação, avaliação, mensuração, controle e monitoramento, incluindo processos e metodologias. A equipe atua na avaliação de clientes, garantias, fornecedores e investidas, entre outros, para mitigar e gerenciar quaisquer impactos no meio ambiente ou na sociedade, e que resultem em riscos associados aos serviços financeiros prestados.

A área de **Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa** é responsável por atender às demandas socioambientais relacionadas aos processos de *onboarding* e renovação de clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores, além de possíveis identificações de apontamentos em seus monitoramentos.



A área de **Segurança da Informação** atua garantindo a integridade e inviolabilidade dos dados coletados e gerados pelo Banco, com respectivo foco na mitigação do risco social.

A área de **Negócios** atua como primeira linha de defesa no tratamento dos riscos social, ambiental e climático uma vez que é a área que interage diretamente com o cliente. Essa interação possibilita a identificação tempestiva de indícios de impactos negativos sociais, ambientais e climáticos que possam acarretar riscos para a Instituição.

A área de **Crédito** atua garantindo a incorporação da análise de riscos social, ambiental e climático na análise de crédito, além de pontuar possíveis riscos e/ou apontamentos adicionais no âmbito social, ambiental e climático.

A área de **Risco Operacional e Compliance**, como gestora do risco de conformidade, avalia, dentre outros aspectos, nos pilares preventivo, detectivo e corretivo de atuação, a aderência regulatória da Instituição, incluindo, mas não se limitando àquela relacionada à gestão dos riscos social, ambiental e climático dentro do Banco.

A área de **Operações** é responsável por verificar se há alguma condição para formalização de operação no que tange aos aspectos sociais, ambientais e climáticos. Havendo precedente, deve encaminhar para a análise e validação da área de Riscos Social, Ambiental e Climático.

A área **Jurídica** é, dentre diversos aspectos, responsável por elaborar contratos contemplando cláusulas socioambientais nas operações de crédito, bem como por prestar suporte às áreas de negócio quanto ao cumprimento de determinações legais e regulatórias e atuar na prevenção e defesa de litígios judiciais de natureza social, ambiental e climática.

A área de **Suprimentos Transacional (Gestão de Fornecedores)** é responsável por avaliar a aderência dos fornecedores de produtos e serviços aos critérios cadastrais exigidos pela Instituição, incluindo os sociais, ambientais e climáticos.

c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b)

O CA recebe:

- **Mensalmente** - Monitoramento do indicador do apetite de risco relacionado aos riscos social, ambiental e climático (SAC);
- **Trimestralmente** - Demonstrações financeiras que contêm notas explicativas sobre os riscos SAC;
- **Tempestivamente** - Outros temas como, por exemplo, demanda de aprovação de clientes conforme governança de alçada de crédito e riscos SAC, subsidiada por Rating ESG e parecer técnico da área de Riscos Social, Ambiental e Climático, além de relatórios de segunda e terceira linhas de defesa relacionados aos riscos SAC, entre outros;
- **Anual** - Revisão do Apetite a Risco, contemplando o escopo dos riscos social, ambiental e climático; revisão do Relatório ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital), contemplando a governança, metodologia e monitoramento da gestão dos riscos SAC (incluindo o Teste de Estresse Climático); e revisão das Políticas Internas relacionadas ao tema.

A reavaliação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) é realizada no mínimo a cada três anos, ou na ocorrência de eventos considerados relevantes pelo banco BV, conforme definido na Resolução CMN nº 4945/2021.

- d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

• Dos níveis de apetite por riscos da Instituição;

A governança e metodologia de definição e acompanhamento do Apetite a Riscos da Instituição é segmentada em duas frentes: (i) qualitativa, incorporando políticas e “statements” que reforçam a posição do Conselho de Administração quanto ao seu Apetite a Riscos e (ii) quantitativa, incorporando *dashboard* com indicadores e limites para diferentes riscos (como os riscos social, ambiental e climático), com a sua devida governança de reporte, monitoramento e tratamento de possíveis casos de extrapolações. O Apetite a Riscos como um todo (qualitativo e quantitativo) é definido/aprovado no mínimo anualmente e o aspecto quantitativo é monitorado mensalmente pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Riscos e de Capital, enquanto comitê de assessoramento ao Conselho.

No que tange ao Apetite a Riscos qualitativo dos riscos social, ambiental e climático, a Instituição possui:

- políticas e normativos que definem alçadas específicas de aprovações de crédito, tendo o Rating ESG (avaliação estruturada realizada de forma independente pelas áreas de Riscos Social, Ambiental e Climático e Crédito para clientes do segmento Atacado) como parâmetro de definição desta alçada;
- política contendo lista de atividades proibidas (impedidas de operar) e setores resstritos (com requisitos e/ou limites específicos, com atuação focada em incentivar a migração para uma economia de baixo carbono e/ou de maior responsabilidade social corporativa e ambiental);
- “statement” específico referente aos riscos social, ambiental e climático na declaração qualitativa do Apetite a Riscos.

No que tange ao Apetite a Riscos quantitativo dos riscos social, ambiental e climático, a Instituição possui:

- indicador específico de riscos social, ambiental e climático, com respectivo limite e governança de reporte no *dashboard* de indicadores do Apetite a Riscos.

Além do *dashboard*, as aprovações de crédito submetidas ao CA contêm a informação do Rating ESG dos clientes do Atacado, score que reflete os riscos associados à temática ESG no relacionamento com clientes, bem como o comprometimento e a estratégia dos clientes no gerenciamento das mudanças climáticas e de seus impactos ambientais e sociais, e das limitações das suas atividades de negócios que possam resultar em uma mudança significativa nas visões das partes interessadas.

A devida diligência mencionada acima é parte dos processos de gestão de riscos social, ambiental e climático. Adicionalmente, há aplicação de proibição ao relacionamento, com pessoas físicas ou jurídicas, que comprovadamente estejam envolvidas com trabalho análogo à escravidão, utilização de mão de obra infantil e/ou exploração criminosa da prostituição. Para além dessas e, especificamente, para pessoas jurídicas, a Instituição definiu a relação de setores econômicos e atividades para as quais há proibição de operar (proibidas) ou cuja operação apresenta restrições (com requisitos e/ou limites específicos) em função dos aspectos sociais, ambientais e climáticos.

- **Setores Restritos:** setores e atividades de maior risco potencial, que apesar de não serem proibidos, possuem diligência específica e robusta dos impactos ambientais, sociais e climáticos. Nessa relação constam atividades específicas integrantes dos setores de Agronegócio, Energia, Mineração, Petróleo e Gás, Pesca e Tabaco.
- **Atividades Proibidas:** Setores e atividades com os quais o banco BV não opera por contrariarem os princípios e valores da Instituição nas temáticas sociais, ambientais e climáticas (agenda ESG) e/ou em razão da existência de impedimentos legais. Dentre elas, jogos de azar ou especulativos não regulamentados ou armas e munições.

Essas relações basearam-se nas melhores práticas globais e no Apetite a Riscos da Instituição, alinhados aos seus compromissos públicos.

• Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;

Os critérios utilizados pelo CA para as aprovações e revisões de políticas, estratégias e limites seguem as diretrizes e princípios do Apetite a Riscos da Instituição descritos no item anterior, bem como o planejamento estratégico do Banco para o período.

É válido complementar que os temas relacionados ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático são conduzidos principalmente pela área de Riscos Social, Ambiental e Climático e são submetidos ao Diretor Executivo de Riscos (CRO), bem como aos fóruns de Riscos (CCR e CRC), sendo que estudos e análises adicionais podem subsidiar o processo de aprovação de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma integrada ao Apetite de Riscos e ao Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP).

• Do programa de testes de estresse;

O objetivo do Teste de Estresse Integrado é avaliar o nível de solvência da Instituição em cenários adversos e plausíveis por meio da análise do capital regulatório para o horizonte temporal de três anos. Esta avaliação abrange a aplicação de cenários em situação de estresse por meio de modelos satélites e com seus respectivos impactos no Balanço e Demonstrativo de Resultados no Exercício (DRE) e, consequentemente, no Patrimônio de Referência (capital disponível) e nas parcelas de riscos (capital exigido). O portfólio da Instituição sensibilizado no teste envolve quase a totalidade de produtos e serviços disponíveis para os diversos segmentos de atuação.

A estrutura do Teste de Estresse Integrado abrange as etapas de definição de cenários, modelos satélites incorporando as relações do cenário macroeconômico em risco de crédito, mercado e operacional, apuração dos impactos no balanço, DRE e capital e seu uso na gestão. Ademais, também são realizadas análises complementares como análises retrospectivas e de sensibilidade dos índices de capitalização e análises específicas de risco de mercado e liquidez, climático, entre outros.

O Teste de Estresse Climático é uma ferramenta valiosa para avaliar a resiliência da Instituição em cenários que considerem hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono. Os cenários exploram conjunto de diferentes suposições sobre como as políticas climáticas, as emissões, as temperaturas e os impactos dos riscos físicos evoluem. Apesar da análise de cenários ainda estar em estágio inicial, o banco BV fez progressos significativos nos últimos anos com o desenvolvimento e integração de ferramentas e metodologias para incluir a análise climática ao seu Teste de Estresse Integrado.

O Teste de Estresse Climático deve ser realizado pelo menos uma vez por ano em horizontes de médio e longo prazos e pode abranger tanto riscos de transição como riscos físicos. Considerando esse contexto, o banco BV realiza o Teste de Estresse Climático desde 2022, utilizando os cenários provenientes do NGFS (*Network for Greening the Financial System*) que constituem um conjunto de variáveis relacionadas ao clima e macrofinanceiras disponíveis para as diferentes conjunturas e localidades.

A partir de 2024, para realização do exercício, o banco BV utilizará os cenários:

- 1. Net Zero 2050 (ordenado):** É um cenário ambicioso que limita o aquecimento global a 1,5°C por meio de políticas climáticas rigorosas e inovação, alcançando zero emissões líquidas de CO₂ por volta de 2050. Esse cenário é, portanto, compatível com a meta de temperatura de longo prazo do Acordo de Paris.
- 2. Delayed Transition (desordenado):** Este cenário pressupõe que nenhuma política climática adicional é implementada até 2030. Após esse período, políticas fortes são necessárias para limitar o aquecimento a abaixo de 2 °C. Diante disso, este cenário apresenta maiores riscos de transição, em relação ao anterior, devido ao atraso nas políticas.
- 3. Nationally Determined Contribution (hot house world):** Assume que as únicas políticas implementadas serão as estabelecidas, voluntariamente, pelos países no Acordo de Paris, mesmo que essas ainda não sejam apoiadas por políticas eficazes e já implementadas. Nesse cenário, os esforços globais são insuficientes para deter um aquecimento global significativo, e as temperaturas de pico são superiores aos cenários anteriores, contexto de graves riscos físicos.
- 4. Fragmented World:** Este cenário explora uma resposta de política climática atrasada e divergente entre os países globalmente, levando a altos riscos físicos e de transição. Em resumo, o cenário se destaca por apresentar altos riscos de transição devido à falta de coordenação global, e riscos físicos significativos devido ao aumento considerável da temperatura.

Os cenários são caracterizados pelo nível e prazo das políticas climáticas implementadas (escala global e regional) e pelo acesso e mudanças das tecnologias de captura de carbono, e exploram diferentes suposições sobre como as políticas climáticas, as emissões e temperaturas evoluem. Os modelos estimaram o impacto dos riscos climáticos para horizonte temporal de longo prazo (até 2100).

O exercício e seus resultados fazem parte das informações contidas no ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital), avaliadas e reportadas para a Alta Administração, contemplando o CRO, os comitês de riscos (Comitê de Controles e Riscos (CCR) e Comitê de Riscos e Capital (CRC)) e o Conselho de Administração (CA), assegurando a adequada consideração dos riscos social, ambiental e climático na aprovação e revisão do teste de estresse.

• Da política de gestão de crise e continuidade de negócios;

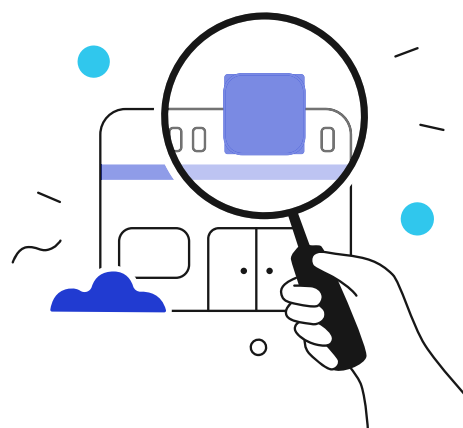
A área Gestão de Crise e Continuidade de Negócios do banco BV tem como missão assegurar a disponibilidade dos processos críticos, desenvolvendo estratégias de continuidade e fortalecendo sinergias de maneira coordenada e tempestiva diante das adversidades, acompanhando eventos críticos e preparando o Conglomerado para responder às crises materializadas de maneira a preservar vidas, minimizar os impactos de imagem e reputacionais, perdas financeiras e impactos operacionais e regulatórios, valorizando o compromisso com acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, reguladores e sociedade.

Cabe destacar que, em 2024, após os eventos extremos ocorridos no Rio Grande do Sul, foi realizada a adição de novo vetor de crise para eventos climáticos, ambientais e sociais, e desenvolvido *playbook* específico para situação de intempéries climáticas. Adicionalmente, a área Gestão de Crise e Continuidade de Negócios implementou *dashboard* para monitoramento de eventos climáticos (como alertas de chuvas intensas, movimentação de massa, ondas de calor, etc.) relacionados aos aspectos de continuidade de negócios e crises.

• Do plano de contingência de liquidez;

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) é revisado e deliberado anualmente no Conselho de Administração.

Entre as análises realizadas na definição e aprovação do PCL, destaca-se a avaliação de possíveis eventos de riscos social, ambiental e climático que possam impossibilitar algumas ações contidas no PCL. Para data-base do presente relatório, foram avaliadas as ações contidas no PCL pela área de Riscos Social, Ambiental e Climático, sendo que não há exposição material aos riscos social, ambiental e climático que impossibilitaria o acionamento do PCL.



• Do plano de capital e do plano de contingência de capital; e

O Plano de Capital, conforme definido na Resolução nº 4.557 do CMN, abrange em seu escopo as metas da Instituição, as projeções de capital, as principais fontes de capital e o plano de contingência de capital. A elaboração deste Plano de Capital considera, no mínimo, a avaliação de ameaças e oportunidades do ambiente econômico e de negócios; metas de crescimento; projeções de receitas e despesas e de ativos e passivos relevantes ao cálculo de capital; política de distribuição de resultados; e os riscos aos quais a Instituição está exposta, sendo os riscos social, ambiental e climático um destes riscos.

O planejamento de capital é parte do processo orçamentário. As projeções de capital devem refletir as metas e estratégias do Banco e são utilizadas como insumo para monitoramento de limites, testes de estresse e simulações de cenários estratégicos. Dentro do planejamento estratégico, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, e dentro da contribuição orçamentária, são previstos limites setoriais a serem cumpridos, além da produção de carteira ESG. Além disso, os riscos social, ambiental e climático são considerados no processo de concessão de crédito e nas fontes de captação e, dessa forma, influenciam também no Plano de Capital. Eventos relevantes não recorrentes também podem ativar a necessidade de análises específicas para verificar o impacto no Plano de Capital.

É válido destacar que o Conselho de Administração é o responsável pela aprovação do Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP), o qual também contempla os riscos social, ambiental e climático.

Para data-base do presente relatório, foram avaliadas as ações contidas no Plano de Contingência de Capital, sendo que não há exposição material a riscos SAC que impossibilitaria o seu acionamento.

• Da política de remuneração.

O desenho do programa de remuneração é pautado em métricas e indicadores de resultado que levam em consideração os critérios e níveis de tolerância a risco definidos pelo CA, incluindo os riscos social, ambiental e climático, conforme descrito nos itens anteriores.

Informações adicionais com respeito a remuneração podem ser consultadas no Relatório Gerenciamento de Riscos e Capital do banco BV disponível no website www.bancobv.com.br/ri.

e) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da Instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O Conselho de Administração (CA) é responsável por garantir que altos padrões de negócios responsáveis sejam mantidos e que uma estrutura de controle eficaz esteja em vigor. O CA, assessorado pelo Comitê ASG, analisa as prioridades de sustentabilidade e supervisiona o desenvolvimento e o cumprimento de compromissos públicos e objetivos estratégicos relativos aos aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Adicionalmente, em maio de 2021 foi divulgado o “Pacto para um futuro mais leve” do banco BV, em que foram assumidos compromissos públicos em ações ESG a serem atingidos até 2030, que são:

- / Compensar 100% das emissões de GEE (gases de efeito estufa) diretas;
- / Efetuar 100% da compensação de CO₂ do nosso principal negócio, o financiamento de veículos usados;
- / Atingir 50% de cargos de liderança ocupados por pessoas que se identifiquem com o gênero feminino;
- / Garantir a participação de 35% de negros no quadro de colaboradores; e
- / Financiar e distribuir R\$ 80 bilhões para negócios ESG.

Esses compromissos desdobram-se em metas internas com indicadores quantitativos e qualitativos que são acompanhados mensalmente pela Diretoria Executiva e reportados ao CA.

2 EST

Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático



a) Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a Instituição em diferentes horizontes de tempo.

- Dividir, quando possível, em (a.1) para os eventos de risco social, (a.2) para os eventos de risco ambiental e (a.3) para os eventos de risco climático, em suas vertentes de risco climático físico e de risco climático de transição;
- Indicar percentualmente as perdas da carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições;
- Indicar os critérios adotados para definir as diferentes regiões geográficas e os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes (curto, médio e longo prazos); e
- Indicar as respectivas fontes de informação no processo de identificação dos eventos de risco.

Considerando a definição de materialidade apresentada na Introdução, a principal origem de possíveis perdas para o banco BV está no relacionamento com clientes ou com os colaboradores/funcionários do próprio Banco.

Sobre a estratégia de identificação de eventos sociais, ambientais e climáticos no relacionamento com clientes, o banco BV possui metodologias, políticas e diretrizes que descrevem (i) padrões mínimos ambientais e sociais esperados; (ii) atividades e setores cujos impactos ambientais podem incluir poluição do ar ou da água, contribuição para a mudança climática, desmatamento, degradação de ecossistemas e perda de biodiversidade; (iii) atividades e setores cujos impactos sociais podem estar relacionados a danos à saúde e segurança dos trabalhadores e contratados, ou de comunidades adjacentes às operações de um cliente, bem como a violação dos direitos humanos, os quais podem resultar em objeção ao relacionamento.

O banco BV entende que para uma maior robustez na identificação dos riscos, além da avaliação dos riscos intrínsecos às atividades e aos setores (que podem indicar maior ou menor risco potencial), a estratégia de identificação de riscos deve contemplar avaliações específicas dos clientes (principalmente para clientes do segmento Atacado), compreendendo o seu comportamento, gestão sobre o tema, eventos passados e em andamento, entre outros.

Sobre o relacionamento com colaboradores/funcionários do próprio banco BV, a estratégia de identificação de riscos é focada nos eventos sociais.

Os possíveis eventos de riscos social, ambiental e climático mapeados para avaliação, mensuração, mitigação e gestão são:

a.1) Eventos de risco social

1. Assédio e discriminação;
2. Financiamento a empresas ligadas ao trabalho infantil e/ou escravo;
3. Problemas com saúde e segurança da comunidade interna;
4. Atuação junto a setores controversos e potencialmente danosos à sociedade;
5. Vazamento de dados pessoais dos clientes;
6. Desastres ambientais que gerem danos às populações no entorno; e,
7. Empreendimentos que causem danos ao patrimônio público, cultural e histórico.

a.2) Eventos de risco ambiental

1. Uso excessivo de recursos naturais levando à escassez disruptiva das cadeias de valor;
2. Desastres resultantes da ação humana (ex: rompimento de barragens);
3. Empreendimentos que causem danos à flora e/ou fauna;
4. Empreendimentos que causem poluição irregular do ar;
5. Empreendimentos que causem poluição irregular dos recursos hídricos;
6. Empreendimentos que causem poluição irregular do solo;
7. Empreendimentos de exercício irregular da atividade de mineração;
8. Empreendimentos que causem destruição ambiental em larga escala; e
9. Atos ou atividades que, ainda que regulares, resultam em danos reputacionais.

a.3) Eventos de risco climático

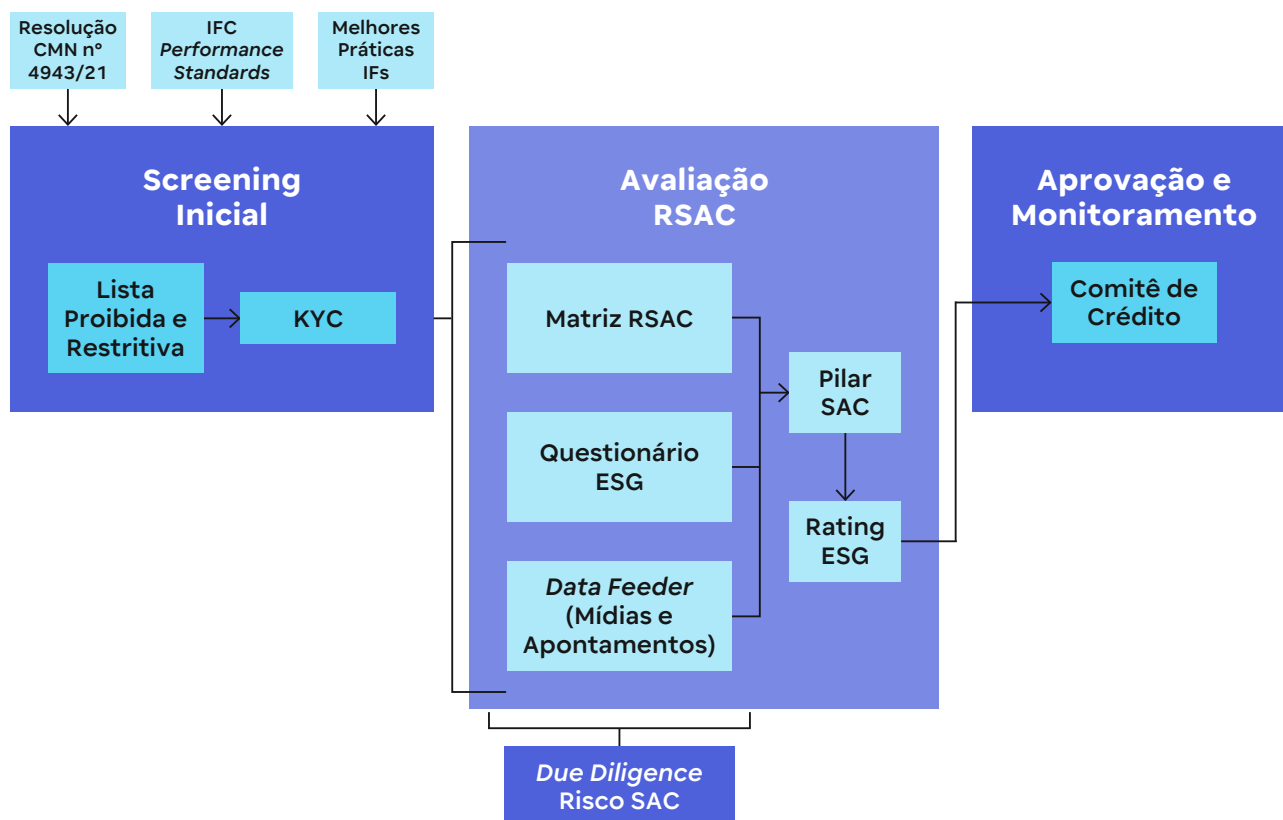
1. Mudanças legais relativas às empresas com maiores emissões de GEE;
2. Mudanças tecnológicas que tornem as atuais tecnologias obsoletas e/ou muito caras;
3. Mudanças de mercado decorrentes de uma nova consciência do consumidor relativa à emissão de GEE por parte das empresas; e
4. Eventos associados a condições ambientais extremas como secas, inundações, enchentes, tempestades, geadas, incêndios florestais, etc.

Os eventos de riscos social, ambiental e climático podem ter impactos financeiros, legais e reputacionais para os clientes e, consequentemente, para o banco BV. Em caso de incidentes, os clientes podem enfrentar sanções de reguladores, protestos de comunidades locais, disputas legais e custos de remediação. Para uma Instituição financeira, tais problemas podem se materializar na forma de perdas de crédito, deterioração das avaliações e garantias dos clientes, danos à reputação e impactos adversos nas relações com *stakeholders*. Considerando essas questões e dadas as características do segmento do Atacado, a estratégia de identificação de riscos social, ambiental e climático possui metodologia específica, tendo como pilar, a avaliação dos clientes por meio de Rating ESG.

O modelo do Rating ESG (modelo proprietário que avalia as contrapartes do segmento do Atacado) pondera aspectos nas dimensões social, ambiental, climática, governança corporativa e governança em sustentabilidade, com o objetivo de identificar, avaliar e mensurar os riscos ESG incorridos pelo banco BV a partir do relacionamento com clientes. Adicionalmente, o modelo desenvolvido possui uma ponderação de impacto positivo, avaliado a partir do Questionário ESG (questões levantadas junto aos clientes sobre os temas ESG) e/ou pesquisas realizadas pela equipe técnica de gestão de riscos.

Sumariamente, a estratégia de identificação dos riscos no relacionamento de clientes do segmento Atacado e, consequentemente, o processo de análise dos riscos social, ambiental e climático considera:

- Matriz de Riscos Social, Ambiental e Climático, que determina o potencial de impacto social, ambiental e a exposição às mudanças climáticas inerentes ao setor de atividade da contraparte. Os critérios para definição dos mencionados riscos contemplam referências nacionais e internacionais, como as diretrizes ambientais e sociais específicas por setor industrial, desenvolvidas pela Corporação Financeira Internacional (IFC), registros de autuações, acidentes e trabalho escravo e/ou infantil no Brasil, as estimativas de emissões brasileiras, a Taxonomia Verde da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) e a existência de regulações e acordos setoriais específicos;
- Eventuais apontamentos em bases públicas como *sites*, órgãos de regulação e processuais, além de notícias veiculadas em mídias, na temática SAC, relacionadas às contrapartes – mediante o emprego de plataforma para mineração de dados – que são possíveis indicativos de riscos. As principais fontes públicas de informação são: “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo” do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego); autuações ambientais e relação de áreas embargadas do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis); embargos no ICMBIO e órgãos estaduais (quando disponível); cadastros públicos de áreas contaminadas e notícias públicas veiculadas a partir de canais de mídias digitais;
- Questionário ESG preenchido pelo cliente com informações autodeclaratórias, as quais são consideradas para análise de eventuais riscos e avaliação de em que medida a empresa possui uma gestão socioambiental estruturada, consistente, coerente com suas características operacionais e alinhada com as melhores práticas corporativas.



Para avaliações que envolvam a destinação específica de recursos (como beneficiamento de áreas ou projetos) ou caso a equipe técnica julgue necessário, são realizadas análises georreferenciadas para verificação de sobreposição com áreas protegidas e/ou de elevada sensibilidade socioambiental. Nesse caso, utiliza-se, principalmente, dados provenientes da Funai, Fundação Cultural Palmares, ICMBio e IPHAN.

No que se refere às questões climáticas, foram consideradas as diferentes regiões geográficas para definição do risco locacional na aplicação da metodologia de sensibilidade ao risco climático (desenvolvida pela Febraban). Quanto aos critérios temporais, foram considerados no desenvolvimento do teste de estresse climático, “curto prazo” como sendo abaixo de três anos, “médio prazo” entre três e cinco anos e “longo prazo” acima desse período. Para a análise de cenários climáticos, foram executados cenários de longo prazo para riscos físicos e de transição (2050).

No contexto da autorregulação normativa SARB 14/2014, que formaliza diretrizes e procedimentos fundamentais para a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental, a Instituição utiliza os critérios mínimos determinados pelo documento para identificação de perdas relacionadas aos riscos social, ambiental e climático. Considerando os riscos geridos pelo banco BV e levando em consideração as ocorrências apuradas, é possível afirmar que para o ano de 2024 não houve perda material decorrente de eventos de riscos social, ambiental e climático.

b) Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item (a) nas exposições de crédito da Instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução nº 4.557, de 2017.

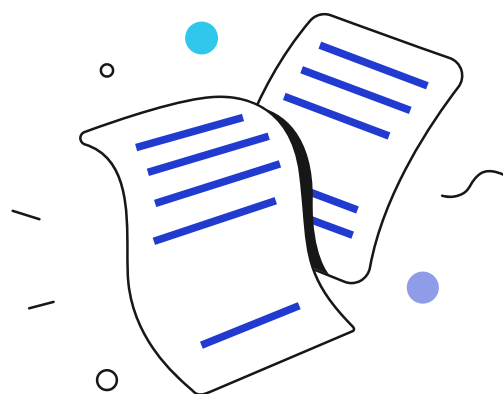
Conforme descrito no item anterior, a Instituição possui governança, processo e metodologia de avaliação e classificação dos riscos social, ambiental e climático dos seus clientes, sendo que, dada as características do segmento do Atacado, utiliza-se metodologia específica por meio do Rating ESG. O Rating ESG tem nota de 1 a 10, sendo que casos com notas iguais a 1 são vetados pela própria área de Riscos Social, Ambiental e Climático (independente da avaliação do risco de crédito e da rentabilidade das operações) e a concentração de exposição em clientes com notas entre 2 e 5 é limitada e monitorada mensalmente por meio de indicador contido no *dashboard* de indicadores do *Apetite a Riscos*, com reporte mensal ao Conselho de Administração.

Adicionalmente, alguns setores/atividades, classificados com maior potencial de riscos social, ambiental ou climático, possuem monitoramentos e limites de concentração específicos (também presentes no *dashboard* de indicadores do *Apetite a Riscos*).

Além disso, a área de Riscos Social, Ambiental e Climático realiza, de forma pontual, análises “ad-hoc” da carteira, contemplando visões adicionais de potenciais concentrações de riscos.

Para a data-base deste relatório, não há concentração significativa em riscos materiais conforme metodologia mencionada acima.

c) Descrição de como os eventos mencionados no item (a) são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da Instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.



A metodologia e governança da gestão dos riscos social, ambiental e climático afetam diretamente os negócios, as estratégias e o gerenciamento de capital de diversas maneiras, alinhada às características de cada segmento de negócio.

Segmento do Atacado:

- O score final do Rating ESG é considerado como uma das variáveis do rating de crédito do Atacado;
- O score final do Rating ESG pode definir a alçada de aprovação de crédito, independente dos parâmetros de risco de crédito e rentabilidade esperada;
- A área de Riscos Social, Ambiental e Climático possui independência para negar uma operação/relacionamento com cliente ou demandar informações adicionais;
- O *dashboard* de indicadores do Apetite a Risco possui limites específicos relacionados ao tema social, ambiental e climático;
- A aprovação do aceite e recebimento de garantias passa por uma análise específica da área de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Existência de política contendo lista de setores e atividades proibidas e restritas contemplando o risco social, o risco ambiental e o risco climático; e
- Realização do Teste de Estresse Climático com seu respectivo efeito no capital, incorporando o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

Segmento do Varejo:

- Existência de política contendo listas de atividades proibidas, contemplando o aspecto social, dada a sua característica de carteira massificada. Essa relação é utilizada tanto na restrição para o início do relacionamento quanto para monitoramento e atuação no cancelamento de produtos em andamento, conforme aplicável.

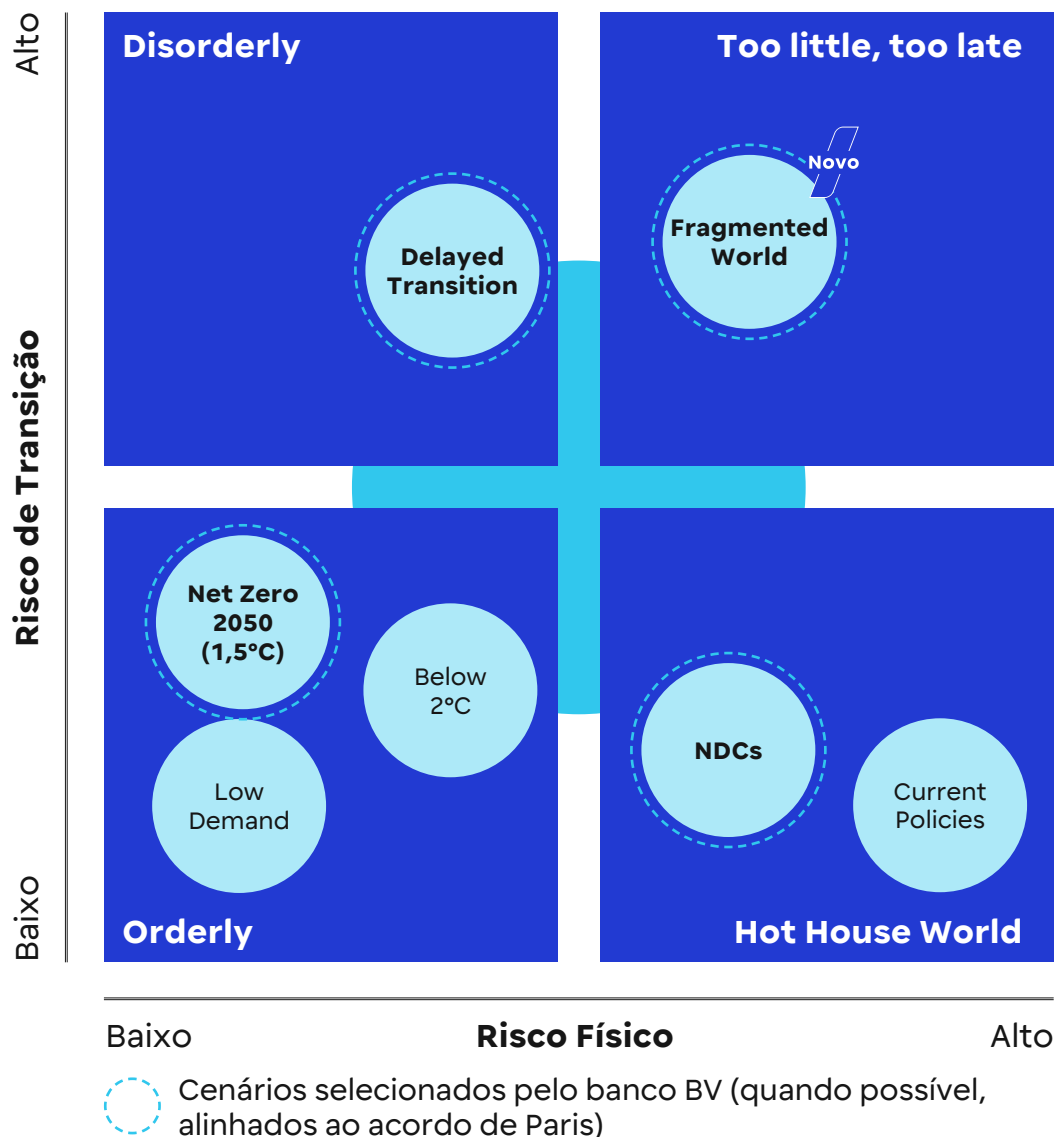
Institucional/Corporativo:

- Políticas e processos de gestão de pessoas estruturadas, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária e com foco no adequado tratamento dos colaboradores(as) e liderança, repudiando e combatendo toda atitude e/ou comportamento que viole os direitos humanos, como assédio, discriminação, preconceito, capacitismo, homofobia, misoginia, racismo, etarismo, xenofobia, violência, intolerância religiosa, piadas e/ou brincadeiras com base em qualquer outro atributo físico, pessoal, cultural e/ou social da pessoa.

d) Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse de que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557, de 2017.

O banco BV realiza Teste de Estresse Climático para avaliar a capacidade de solvência por meio da análise de impacto sobre o capital regulatório da Instituição frente aos diferentes cenários climáticos. Para tal, foram consideradas as variáveis macroeconômicas estimadas pelo estudo do NGFS (*Network for Greening the Financial System*), a partir do modelo NiGEM (*National Institute Global Econometric Model*), em 4 cenários, sendo eles: *Delayed Transition* (Desordenado), *Net Zero 2050* (Ordenado), *Nationally Determined Contribution*

(*Hot House World*) e *Fragmented Word (Too Little, Too Late)*. Até o exercício de 2024, utilizava-se a Fase 3 do estudo do NGFS, com a aplicação de 3 cenários. Com a atualização do exercício para contemplar a Fase 5, passam a ser utilizados os cenários mencionados.



Os cenários são caracterizados pelo nível e prazo das políticas climáticas implementadas (escala global e regional) e pelo acesso e mudanças das tecnologias de captura de carbono, e exploram diferentes suposições sobre como as políticas climáticas, as emissões e temperatura evoluem (“caminhos”), sendo subdivididos em quatro categorias: Ordenados, Desordenados, Hot House World e *Too Little, Too Late*.

Nos cenários ordenados, o aquecimento global é limitado pela implementação de políticas climáticas rigorosas e inovação, alcançando zero emissões líquidas de CO₂ por volta de 2050. Nesse cenário, as políticas são implementadas de forma imediatas e progridem suavemente. Tanto o risco físico quanto o de transição são relativamente baixos/moderados. O cenário desordenado também prevê a limitação do aquecimento por meio de políticas climáticas rigorosas e inovação, porém a implementação mais tardia ou de forma divergente em intensidade entre diferentes países e setores, provoca um aumen-

to no risco de transição. Os cenários de *Hot House World* assumem a implementação de algumas políticas (as atuais ou as acordadas no Acordo de Paris) em alguns locais, entretanto os esforços globais são insuficientes para conter um aquecimento global significativo, resultando em efeitos severos de risco físico. Finalmente, o cenário de *Too Little, Too Late* assume que uma transição tardia e descoordenada falha em limitar os riscos físicos.

e) Descrição da capacidade de adaptação da Instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item (d).



Em todos os cenários analisados pelo Teste de Estresse Climático, para a data base do presente relatório, a Instituição apresenta suficiência de capital.

3 GER

Processos do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático



a) Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

O banco BV dispõe de uma estrutura de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático (SAC) para a adequada identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle desses riscos em seus negócios, principalmente por meio de metodologias proprietárias de análise e monitoramento SAC como parte do processo de tomada de decisão de crédito para clientes, projetos e garantias imobiliárias, bem como fornecedores, investidas, fontes de captação de recursos e novos produtos e serviços. Cabe ressaltar que os processos descritos são realizados pela área de Riscos Social, Ambiental e Climático (composta por uma equipe técnica especializada no tema), e consiste em avaliar os riscos social, ambiental e climático incorridos pela Instituição do relacionamento com (i) clientes; (ii) fornecedores e parceiros; e, (iii) relacionamento com entidades controladas. Dessa forma, a tomada de decisão do banco BV – desde a concessão de crédito, aprovação de cláusula, formalização de garantia, aprovação de fornecedores, decisões de investimento, entre outros – é subsidiada pela avaliação técnica dos aspectos sociais, ambientais e climáticos com os quais esses agentes estejam envolvidos. Apesar da condução do tema estar na área de riscos, outras áreas também são envolvidas e possuem atribuições específicas, conforme apresentado na tabela de Governança – item 1.

Adicionalmente, a Instituição é signatária dos Princípios do Equador desde 2016, sendo o 5º banco brasileiro a ter assinado o compromisso voluntário. Com base nas Políticas e Padrões de Desempenho da IFC sobre Sustentabilidade Socioambiental e das Diretrizes do Banco Mundial sobre Meio Ambiente, Saúde e Segurança, os Princípios do Equador foram desenvolvidos como um compromisso voluntário para ajudar os bancos a identificar e gerenciar riscos socioambientais associados com o financiamento direto de grandes projetos de infraestrutura, como barragens, minas e oleodutos. Esses princípios estabeleceram o *benchmark* para o financiamento responsável. Como signatários dos Princípios do Equador, a Instituição implantou políticas, procedimentos e padrões internos, não fornecendo financiamento de projetos ou empréstimos corporativos relacionados a projetos em que o cliente não se comprometa a cumprir os Princípios do Equador.

Por fim, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) tem direcionado a Instituição para um desenvolvimento sustentável desde 2014. Essa política estabelece diretrizes que orientam a condução dos negócios, as relações com as partes interessadas e a própria operação do Banco. Os principais objetivos são garantir relações trabalhistas adequadas em toda a cadeia de valor do banco BV e fomentar impacto positivo ao meio ambiente e a sociedade, em linha com os pilares de atuação de Sustentabilidade.

Internamente, são realizadas ações para reduzir, neutralizar e/ou compensar o impacto ambiental negativo, incluindo a compensação das emissões diretas e indiretas de carbono (consumo de energia), bem como a compensação das emissões de carbono de toda a frota de veículos financiados. Além disso, a Instituição busca promover a eficiência no consumo de energia e recursos naturais, além de adotar uma gestão adequada de resíduos.

Em relação à diversidade e inclusão, a Instituição está empenhada em garantir a representatividade de todos os grupos sub-representados em seu quadro de colaboradores, inclusive em cargos de liderança. Para isso, são realizadas ações de engajamento contínuo, incluindo a criação do Fórum de Diversidade e grupos de afinidade, como o Grupo Raízes, BV com Elas, BV Fora do Armário e BV Além da Cota, e o novo grupo Conexões Geracionais, que se dedicam a promover e aprofundar a temática da diversidade na Instituição.

b) Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.

Considerando a definição de materialidade apresentada na Introdução, a principal classificação das exposições é realizada no contexto do relacionamento com clientes, com maior foco no segmento Atacado, uma vez que no segmento Varejo, o processo de *onboarding* garante a mitigação de relacionamento com clientes de maior classificação de risco.

No processo de concessão de crédito do Atacado (Corporate e Large Corporate), o modelo do Rating ESG pondera aspectos nas dimensões social, ambiental, climática, governança corporativa e governança em sustentabilidade, com o objetivo de identificar, avaliar e mensurar os riscos ESG incorridos pelo banco BV na relação comercial com clientes. No que se refere às dimensões do modelo:





A **dimensão ambiental** foca em questões como legislação ambiental, desmatamento, poluição do ar e da água, perda de biodiversidade, gestão de recursos e geração de resíduos;



A **dimensão mudanças climáticas** avalia os esforços da empresa em termos de eficiência energética, emissões de gases de efeito estufa e impacto dos riscos físicos e de transição nos negócios;



A **dimensão social** inclui aspectos relacionados a políticas de gênero, proteção dos direitos humanos, normas trabalhistas e segurança do trabalho;



A **dimensão de governança** está relacionada a aspectos como transparência, administração/gestão, gestão financeira e setor de atuação; e,



A **dimensão de governança em sustentabilidade** avalia em que medida a empresa possui uma gestão ESG estruturada, consistente, coerente com suas características operacionais e alinhada com as melhores práticas corporativas.

Adicionalmente, o modelo desenvolvido possui uma dimensão de impacto positivo que além de considerar a governança em sustentabilidade mencionada acima, identifica compromissos nos pilares ambiental, social e de mudanças climáticas, com o objetivo de avaliar as melhores práticas adotadas pelas contrapartes na condução dos seus negócios e possibilitar uma melhora no Rating ESG.

Especificamente no que se refere às questões climáticas, o banco BV considerou a Régua Multissetorial de Sensibilidade ao Risco Climático – metodologia de sensibilidade climática desenvolvida pela Febraban – como uma das ferramentas para a gestão do risco climático. Essa ferramenta combina critérios definidos a partir dos princípios de relevância e proporcionalidade para identificar quais os setores, clientes e operações dentro do portfólio apresentam maior sensibilidade aos riscos climáticos. Dentre os critérios há risco locacional e prazo médio das operações.

Para clientes enquadrados como PMEs, a avaliação de riscos social, ambiental e climático também contempla a avaliação e emissão do Rating ESG, porém de forma adequada às características, porte e materialidade deste segmento. Já a avaliação dos clientes PF do segmento varejo é realizada por meio de políticas de listas de atividades proibidas, dada a sua característica de carteira massificada. Adicionalmente, o processo de monitoramento dos clientes do segmento Atacado conta com a identificação tempestiva de mídias relacionadas aos aspectos sociais, ambientais e climáticos realizada internamente e com o suporte complementar de fornecedor externo, com o objetivo de i. atualizar tempestivamente a avaliação e, consequentemente, o rating ESG, não necessariamente aguardando o momento do vencimento do score; e, ii. permitir a análise de tendências e ações do cliente.

Vale destacar duas iniciativas de 2024 que também apoiam a avaliação de riscos social, ambiental e climático e auxiliam na tomada de decisão para aprovação de crédito e formalização de operação:

1. Contratação e Implantação de Ferramenta Específica para Análise de Riscos Social, Ambiental e Climático em Operação de Crédito Rural:

Finalização do processo de contratação e implantação da ferramenta específica desenvolvida por empresa Agrotech, contratada para dar celeridade ao processo de análise da regularidade socioambiental de operações de Crédito Rural Custeio. Conforme indicado, a ferramenta apoia na identificação de impedimentos socioambientais, tais como Cadastro Ambiental Rural (CAR) cancelado ou suspenso, empreendimento inserido em imóvel que exista embargo, empreendimento inserido em Terra Indígena, entre outros, em linha com os critérios estabelecidos no Manual de Crédito Rural do BCB.

2. Inclusão de novas perguntas de risco climático no Questionário ESG:

Conforme mencionado, o documento é preenchido pelo cliente do segmento Atacado (Corporate e Large Corporate) com informações autodeclaratórias. Ao longo de 2024, foram incluídas novas questões, como relacionadas à identificação das principais localidades de atuação do cliente e das vulnerabilidades e/ou perdas em decorrência de eventos climáticos físicos e de transição. Tais questões são consideradas na análise desenvolvida pela equipe técnica e buscam tornar mais robusta a valoração dos riscos climáticos.

Em relação aos procedimentos e as rotinas específicas para o gerenciamento dos RSAC em setores econômicos ou em regiões geográficas mais sensíveis do ponto de vista social, ambiental e climático, em 2023, o Sistema de Autorregulação Bancária da Febraban publicou o novo Normativo SARB nº 026/23, que definiu diretrizes e procedimentos comuns para a gestão do risco de desmatamento ilegal nas operações de crédito com frigoríficos. Nesse sentido, os processos de gestão dos riscos social, ambiental e climático da Instituição foram adaptados para garantir o cumprimento dos critérios dispostos no regulamento, contando com a definição de planos de adequação e consequências cabíveis caso haja identificação de descumprimento, pelos clientes matadouros e frigoríficos, localizados na Amazônia Legal e Maranhão, dos controles de rastreabilidade e de monitoramento e da divulgação de indicadores de progresso, conforme previsto no Normativo.

Na data-base do presente relatório foram mapeadas quatro empresas de abate bovino com atuação na Amazônia Legal e no Maranhão e que possuem limites de crédito aprovados. Todas elas possuem sistema de rastreabilidade e monitoramento de sua cadeia direta de fornecedores e divulgaram, em 2024, a rastreabilidade de 100% dessa. Em relação à cadeia indireta de fornecedores (1º nível), até 31 de dezembro de 2024, duas delas já haviam implementado controles para a rastreabilidade e monitoramento de seus fornecedores indiretos (1º nível), tendo divulgado algum nível de progresso em 2024; uma delas, iniciou em 2024 o desenvolvimento de ferramenta especializada, em conjunto com empresa Agrotech, para possibilitar a rastreabilidade da cadeia indireta de fornecimento. Por fim, a última delas anunciou projeto para identificação de tecnologias que permitam a rastreabilidade até o final de 2025. Todas as empresas possuem compromisso com a implementação de um sistema que permita demonstrar, até o final de 2025, a não aquisição de gado associado ao desmatamento ilegal e, até o momento, têm divulgado indicadores e ações que corroboram seus esforços e comprometimento com o tema, garantindo a conformidade do banco BV com a autorregulação.

Tendo em vista o compromisso do banco BV com a SARB26, cabe mencionar ainda que em 2024 o relacionamento foi negado para duas empresas, dado a atuação dessas em áreas de elevada sensibilidade socioambiental e a ausência de mecanismos para rastreabilidade adequada de suas cadeias de fornecimento.

c) Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela Instituição.

A área de Riscos Social, Ambiental e Climático é responsável por conhecer toda a agenda normativa aplicável à sua atuação, monitorando mudanças políticas, legais e regulamentares. A equipe técnica é capacitada para capturar mudanças setoriais relevantes durante a análise de riscos das contrapartes, consolidando o conhecimento e trazendo percepções de mudanças setoriais para as áreas envolvidas. Por exemplo, ao longo de 2024, foram realizados treinamentos nos temas Lei Antidesmatamento da União Europeia (UE) e SARB26/2023. Adicionalmente, em casos específicos, as áreas de Riscos e Sustentabilidade contribuem para o aprimoramento de políticas públicas em discussão via associações setoriais, tais como a Febraban e a ABBC (Associação Brasileira de Bancos).

Adicionalmente, a área de Risco Operacional e *Compliance*, unidade responsável pela gestão do risco de conformidade da Instituição, dentro do escopo preventivo de atuação, monitora mudanças legais e regulatórias, comunicando e reportando estas respectivas mudanças para as áreas afetadas para eventual necessidade de adequação interna.

d) No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela Instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017.

Risco de Crédito

Como já descrito anteriormente, a Instituição possui metodologia de Rating ESG para o segmento do Atacado, a qual afeta diretamente o rating do Risco de Crédito, as alçadas de aprovação de crédito e limites de exposição por meio de indicador do Apetite a Riscos.

Adicionalmente, as políticas de setores e atividades restritas estão intrinsecamente presentes nos processos de aprovação de crédito (Atacado e Varejo).

Risco de Mercado

Em relação a potenciais impactos dos riscos social, ambiental e climático (SAC) nas posições de risco de mercado, a Instituição realizou avaliação de cada fator de Risco de Mercado (em linha com o Art. 25 da Resolução CMN nº 4.557/17) e suas possíveis relações com eventos sociais, ambientais e climáticos.

Como resultado desta análise, e dadas as características das operações e das exposições em risco de mercado atuais, o banco BV considera que potenciais impactos de risco social, ambiental e climático para fatores de risco de mercado estariam relacionados a *commodities*, dada sua relação mais efetiva com eventos de riscos SAC (como crises hídricas e variações de temperaturas relevantes, entre outros) ou a risco de ações e spread de crédito em TVMs (Títulos e Valores Mobiliários).

O risco de spread de crédito é contemplado pelas análises do Rating ESG descritas anteriormente. Para a data-base deste relatório, o banco BV não possui exposição material em risco de *commodities* e ações.

Risco Operacional

Para Risco Operacional, o banco BV dispõe de procedimento de identificação de processo administrativo e judicial que resulte em provisões ou desencaixes (considerando custos implícitos) originados por ações trabalhistas (ex.: ação coletiva de inadequação com normas de higiene e segurança do trabalho ou de discriminação/preconceito no ambiente de trabalho) ou ações cíveis de trabalho escravo ou infantil realizado pelo Banco, penalidade ambiental (ex.: descarte inadequado de resíduos sólidos, contaminação, entre outros), solidariedade em condenação de cunho socioambiental (ex.: crime ambiental realizado por cliente ou fornecedor, descumprimento de legislação ambiental por cliente ou fornecedor, entre outros) ou questões relacionadas a Bens Não De Uso/BNDU (ex.: processo administrativo de área embargada), desde que relacionadas com a temática social ou ambiental.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como: a) a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e b) a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Para as captações (fontes de captação), foi estabelecida uma análise das contrapartes, considerando os princípios de proporcionalidade e relevância estabelecidos na Resolução CMN nº 4557/17. Esta análise considera o potencial de impacto setorial e parâmetros contemplados no Rating ESG. Adicionalmente, foram realizadas análises e estabelecidos controles em fontes de captação em casos de Pessoas Físicas aplicando o filtro negativo relacionado à lista pública do “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo” do MTE.

Para o estoque de ativos líquidos (risco de liquidez de ativos), o escopo de avaliação são os TVMs privados, onde é realizada a análise de cada contraparte no âmbito do Rating ESG no momento da aprovação da proposta de limite de crédito.

Além disso, o banco BV considera “*greenwashing*” como uma ameaça potencial à liquidez, em função do não cumprimento de investimento estabelecidos pelo *framework* da Instituição nas captações via emissões temáticas, o que poderia resultar em um acesso reduzido ao financiamento do mercado. Para mitigar esse risco, o banco BV dispõe de monitoramento dos ativos ESG com reporte ao Comitê de Controles e Riscos (CCR).

e) Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos.

Em complemento aos processos de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático descritos ao longo deste relatório, vale destacar que o banco BV busca alinhar-se às melhores práticas de mercado quanto às atividades relativas ao risco social, ambiental e climático em suas diversas frentes de atuação, tais como:

-
- **Onboarding:** Clientes, fornecedores, parceiros e investidas são avaliados quanto a apontamentos desabonadores ou restrições relacionadas aos aspectos sociais e ambientais como parte do processo de conformidade *Know your Client/Know Your Partner*;
 - **Diligência na concessão de crédito:** Avaliação dos riscos social, ambiental e climático como parte do processo de tomada de decisão de crédito para toda a carteira do Atacado e a nota quantitativa é integrada ao modelo de rating de crédito, com elaboração do parecer qualitativo para clientes com riscos social, ambiental e climático alto ou crítico. Além de monitoramento trimestral da base de clientes (considerando os princípios de relevância e proporcionalidade) do segmento Atacado por consultoria especializada;
 - **Garantias Imobiliárias:** Avaliação da conformidade ambiental (passivos ambientais), indícios de invasão ou risco de deslizamentos de imóveis oferecidos em garantia de operação de crédito Atacado;
 - **Framework para Project Finance:** Aplicação das diretrizes dos Princípios do Equador (signatário desde 2016) para identificar e avaliar riscos ambientais, sociais e climáticos em projetos;
 - **Fornecedores:** Avaliação dos fornecedores com atividades com potencial de vulnerabilidade socioambiental, considerando a conformidade com as regulamentações de meio ambiente, saúde e segurança e direitos trabalhistas e os aspectos relacionados à política corporativa sobre mudanças climática das empresas;
 - **Produtos e Serviços:** Novos produtos e serviços financeiros são analisados antes de seu lançamento, a fim de avaliar sua compatibilidade e consistência com os padrões ambientais e de direitos humanos estabelecidos na atual Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), em linha com a Resolução CMN nº 4.945/21;
 - **Investidas:** Avaliação dos riscos social, ambiental e climático das investidas da Instituição enquadradas no escopo da Resolução CMN nº 4.943/21;
 - **Fontes de Captação:** Avaliação dos riscos social, ambiental e climático dos clientes, com restrição implantada para casos incluídos no "Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo" do MTE; e,
 - **Cláusulas Contratuais:** Aplicação da cláusula de responsabilidade socioambiental nos contratos de crédito pessoa jurídica, conforme requisitos da autorregulação Febraban SARB nº 14.
-

A área de Riscos Social, Ambiental e Climático do banco BV monitora tempestivamente a lista pública do “Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo” do MTE e mídias dos clientes que compõem o indicador de riscos social, ambiental e climático do Apetite a Riscos.

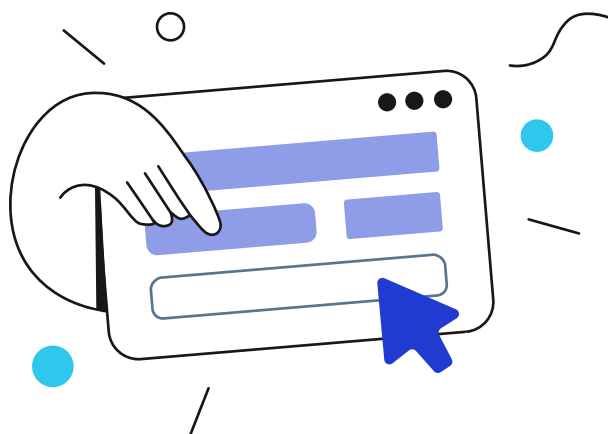
Para cada ciclo de renovação dos processos de PLD para clientes, parceiros e fornecedores há uma nova avaliação de riscos social, ambiental e climático.

Especificamente no processo de concessão de crédito para o segmento Atacado, a análise de riscos social, ambiental e climático tem uma validade a depender da nota do Pilar Social, Ambiental e Climático (que compõe o Rating ESG). Caso sejam identificadas mídias desabonadoras antes do vencimento, o cliente é reavaliado e, se houver atualização na nota de algum dos pilares da avaliação, uma vez que essa seja menor ou igual a 5, o parecer técnico tem que ser submetido a alçada de aprovação de crédito competente, independentemente da previsão de renovação do limite ou do rating de crédito.

No que tange ao processo de gerenciamento de risco institucional/corporativo, o qual, dada as características da Instituição, possui maior exposição ao risco social, destacam-se os processos de gestão de pessoas e relações de trabalho, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária e com foco na mitigação de quaisquer eventos que violem os direitos humanos como assédio, discriminação, preconceito ou exclusões com base em gênero, cor, orientação sexual, raça, deficiência, religião, idade ou demais atributos físicos, pessoais e/ou culturais, conforme Código de Conduta.

Entre os componentes deste gerenciamento de riscos, destacam-se estruturas especializadas na gestão e monitoramento das relações do trabalho e previdência, processo e governança de captura, análise e tratamento de denúncia por meio de canal de denúncia institucional, BV Acolhe - canal exclusivo e confidencial, criado para oferecer o apoio necessário em situações diversas -, Fórum de Conduta, pesquisas internas incorporando avaliações de clima, fóruns externos e fórum de D&I interno com executivos, grupos de afinidades e ações que impulsionem e gerem ambiente de inclusão e equidade no BV, tendo compromisso público com o avanço da equidade de gênero e racial a partir de metas relacionadas a representatividade de mulheres na liderança e pessoas negras no nosso quadro.

Por fim, após os eventos climáticos extremos ocorridos nos últimos anos e reconhecendo o potencial impacto desses nas estruturas e nos colaboradores do banco BV, em 2024, a Instituição implementou um *dashboard* para monitoramento de eventos climáticos, movimentação de massa, ondas de calor, etc.



f) Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos.

O banco BV monitora a exposição aos riscos de concentração setorial e de exposição em determinados produtos por meio de limites específicos pertencentes à Declaração de Apetite a Riscos (RAS), tendo as análises de riscos social, ambiental e climático como um dos pilares para a definição destes limites. O reporte destes indicadores é realizado mensalmente ao Conselho de Administração.

Para a data base deste relatório, o banco BV não possui riscos social, ambiental e climático material nas visões de concentração em regiões geográfica.

Mais detalhamentos sobre os mecanismos podem ser verificados nas tabelas EST – item b e Tabela GER – item b.

4 Tabela MEM

Indicadores utilizados no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático



a) Indicadores quantitativos utilizados no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando aqueles associados:

- à classificação das exposições quanto a esses riscos, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições; e
- às concentrações significativas nas exposições da instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução nº 4.557, de 2017.

Mesmo com a necessidade de evolução no nível de maturidade metodológica na quantificação do Risco Social, Ambiental e Climático em todo mercado (nacional e internacional), o banco BV dispõe de diversos indicadores internos quantitativos no gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, seja do contexto dos negócios ou institucional, dentre os quais destacam-se:

- / Teste de Estresse Climático;
- / Rating ESG (metodologia interna), possibilitando avaliações individuais e de toda carteira (como a distribuição da carteira por rating);
- / Monitoramento de Concentração Setorial e de *Clusters* de Rating ESG;
- / Indicadores de contingências trabalhistas;
- / Estudos quantitativos complementares (não rotineiros) que auxiliam na avaliação do risco climático da carteira em diferentes cenários; e
- / Inventário de Gases de Efeito Estufa (Escopos 1, 2 e 3).

É importante destacar que, o banco BV entende que uma certa padronização entre as instituições financeiras dos indicadores quantitativos é de grande importância para a evolução do mercado.

b) Descrição das metodologias utilizadas para o cálculo ou estimação dos indicadores mencionados no item (a).

Nos detalhamentos abaixo, são descritos alguns dos principais indicadores, bem como os resultados passíveis de divulgação.

• Teste de Estresse Climático

A metodologia utilizada no teste de estresse climático está descrita na Tabela EST item d). Vale destacar que em todos os cenários analisados pelo Teste de Estresse Climático, para a data base do presente relatório, a Instituição apresenta suficiência de capital.

• Rating ESG (metodologia interna), possibilitando avaliações individuais e de toda carteira (como a distribuição da carteira por rating)

Conforme descrito na Tabela GER item b), o banco BV possui modelo proprietário de Rating ESG para avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos, governança corporativa e governança em sustentabilidade das contrapartes do segmento do Atacado. Em 2024, 1.646 avaliações foram realizadas por apresentar algum potencial para riscos social, ambiental e climático. Se constatado aspecto social, ambiental ou climático relevante, são tomadas medidas para envolver o cliente para mitigar os riscos e impactos identificados. No entanto, para clientes que não cumpram os critérios mínimos do banco BV, o relacionamento é encerrado ou não é iniciado.

Por meio do Rating ESG é possível classificar quantitativamente os clientes, estabelecendo níveis de risco para controle e realização de avaliações adicionais, se necessário. As informações quantitativas da avaliação são disponibilizadas ao Banco Central do Brasil (BCB) a partir do Documento de Risco Social, Ambiental e Climático (DRSAC). O DRSAC ou CADOC 2030, cumpre as exigências dispostas na Resolução BCB Nº 151/21, que trata da remessa, ao BCB, das informações relativas às avaliações dos riscos sociais, ambientais e climáticos incorridos pelos bancos das exposições em operações de crédito e a títulos e valores mobiliários.

Desde 14 de agosto de 2023 e bianualmente desde então, atendendo aos prazos do Regulador como instituição enquadrada no Segmento 2 (S2), o banco BV realiza a entrega do documento referente às datas bases de junho e dezembro. Anteriormente à primeira entrega, a Instituição dedicou 2 anos especialmente à evolução da tecnologia para que atendesse ao DRSAC, de modo a automatizar todo o processo de geração do CADOC 2030. Assim, a ferramenta foi parametrizada para receber, diretamente do Sistema ESG (onde as avaliações do Rating ESG são geradas), os dados relativos às análises dos clientes reportados no documento, nas três dimensões de riscos social, ambiental e climático, reforçando a visão quantitativa destes riscos.

Entre as fontes de dados utilizadas na apuração e avaliação do Rating ESG, destaca-se o Questionário ESG, o qual é preenchido pelo cliente do segmento Atacado (Corporate e Large Corporate) com informações autodeclaratórias, as quais são consideradas para análise de eventuais riscos e avaliação de em que medida a empresa possui

uma gestão socioambiental estruturada, consistente, coerente com suas características operacionais e alinhada com as melhores práticas corporativas. Cabe ressaltar que o formulário passa por um *screening* inicial para verificação das informações reportadas pelo cliente a fim de confirmar, quando possível, a integridade dos dados.

Por meio desse envolvimento com o cliente, é possível: i. compreender melhor e trocar informações com os clientes sobre as suas estratégias nos temas social, ambiental e climático; ii. melhorar a avaliação dos riscos e impactos climáticos dos clientes e compreender como eles os mitigam; e iii. estruturar e propor soluções adequadas e inovadoras de financiamento, assessoria e parcerias para a transformação ecológica dos clientes.

Ao fim de 2024, aproximadamente, 1180 Questionários ESG estavam vigentes, resultando em diferentes *clusters* (agrupamentos) de rating, os quais são monitorados em índices de concentração da RAS.

• Monitoramento de Concentração Setorial e de *Clusters* de Rating ESG

Entre os indicadores quantitativos utilizados pelo banco BV na gestão do Risco Social, Ambiental e Climático, destacam-se os monitoramentos de concentração de setores com maior risco potencial e de *clusters* de Rating ESG. Ambos os indicadores possuem limites específicos definidos pela Declaração de Appetite a Riscos (RAS), encontram-se dentro destes limites e são reportados mensalmente para a Alta Administração (Comitês de Risco e CA), conforme governança da RAS.

• Indicadores de contingências trabalhistas

Dentro do escopo do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, o monitoramento de contingências trabalhistas tem como objetivo mensurar potenciais fragilidades que podem acarretar riscos sociais.

O banco BV atua em conformidade com a legislação trabalhista e todos os eventos são monitorados e acompanhados com indicadores devidamente provisionados, conforme reportado nas demonstrações financeiras.

• Estudos quantitativos complementares (não rotineiros), que auxiliam na avaliação do risco da carteira em diferentes cenários

O banco BV está exposto ao risco climático por meio dos clientes, das próprias operações e dos fornecedores. O risco climático físico é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. O risco físico pode surgir da crescente gravidade e frequência de eventos climáticos e meteorológicos, que podem danificar propriedades e outras infraestruturas, impactar as cadeias de abastecimento e afetar a produção de alimentos. Também pode reduzir as avaliações dos ativos, levando a uma menor rentabilidade das empresas. Os efeitos indiretos sobre o ambiente macroeconômico, tais como a diminuição da produção e da produtividade, podem exacerbar estes impactos diretos.

O risco climático de transição pode surgir do ajustamento para uma economia de baixo carbono, o que exigirá mudanças estruturais significativas na economia. Estas alterações provocarão a reavaliação de valores de ativos, ajustes nos preços da energia e queda no rendimento e na qualidade de crédito de empresas. Por sua vez, isto implica perdas de crédito para as Instituições Financeiras.

Diante deste cenário, o banco BV desenvolveu alguns estudos para mensurar os possíveis impactos das mudanças climáticas na sua carteira do segmento do Atacado. É importante ressaltar que o banco BV entende a importância destes estudos, ao mesmo tempo que entende que evoluções metodológicas (internas e de mercado) pode introduzir novas visões em futuros estudos.

1. Risco Climático de Transição

Desde 2021, com a implantação do Rating ESG, o banco BV dispõe de classificação setorial interna de risco de transição. O seu principal objetivo é identificar a vulnerabilidade dos clientes ao risco de transição e classificá-los com base neste aspecto. A estimativa do nível de vulnerabilidade ao risco de transição é realizada com base numa análise qualitativa que avalia o nível de exposição de cada setor às alterações regulatórias, tecnológicas e de mercado motivadas pela descarbonização que possam ter impacto financeiro nas empresas do setor, mas também como cada cliente do setor correspondente está atuando para mitigar esses riscos de transição. Desta forma, os clientes são categorizados como tendo vulnerabilidade alta, moderada ou baixa.

No ano de 2024 atualizamos o estudo adicional reportado no último Relatório GRSAC, desenvolvido com abordagens comumente utilizadas pelo mercado para mensurar o risco de transição da carteira. A avaliação considerou a aplicação da Régua Multissetorial de Sensibilidade ao Risco Climático desenvolvida pela Febraban, especificamente a primeira camada (Setor), em conjunto com a avaliação baseada nas Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa (metodologia similar à utilizada pelo Banco Central do Brasil), conforme resumo a seguir:

Régua de Sensibilidade (Febraban)	Matriz Nacional de Emissões (BCB)
Nível setor Categorização a partir dos setores da TCFD, mas a exposição às mudanças climáticas está no nível de Divisão CNAE (baixa granulidade); Utiliza critérios de crédito para classificação do risco climático. Natureza da Atividade + Qualidade da Carteira do Setor Econômico & Volume da Carteira do Setor Econômico + Prazo Médio Ponderado do Setor Econômico	Leva em consideração a matriz nacional de emissões, não seguindo diretamente a classificação padronizada de risco setorial divulgada pela TCFD; Mais alinhada às características das emissões locais e às particularidades dos setores de atividades do país; O risco de crédito do cliente não é levado em consideração na mensuração do risco de transição. Emissões Setoriais (escopo 1 e 2) + Volume de produção e exportação

Vale ressaltar que em ambas as abordagens, o objetivo é identificar a exposição do setor ao risco de transição e não avaliar se os clientes desses setores estão atuando temporariamente na mitigação desse risco (diferentemente da abordagem interna do Rating ESG).

Como resultado, verificou-se que o setor do banco BV mais exposto ao risco de transição é o *Oil & Gas Upstream*. Embora o setor de *Oil & Gas Upstream* esteja classificado como “Risco Alto” sua representatividade na carteira é baixa, 0,28% em dez/24.

Em relação aos estudos *ad hoc*, no início de 2024, frente à proximidade da implantação da Lei Antidesmatamento da União Europeia (UE), o banco BV realizou o mapeamento dos potenciais impactos na atual carteira da Instituição decorrentes da alteração regulatória.

A Lei Antidesmatamento da UE representa risco de transição para empresas do setor agropecuário e, conseqüentemente, para as instituições financeiras que as financiam. Este risco decorre do potencial de restrição de acessos ao mercado europeu e impacto na competitividade de produtos brasileiros que exportam para o bloco.

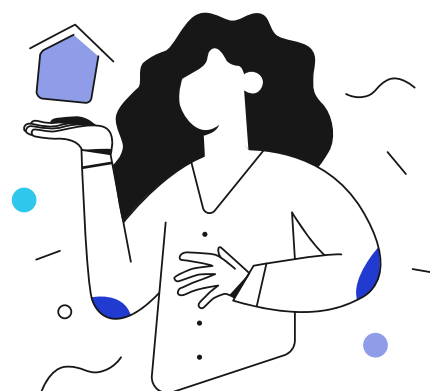
O mapeamento conduzido pelo banco BV considerou 3 etapas:

- I. Identificação dos nomes da carteira que atuam com os produtos principais e seus derivados descritos na Regulação;
- II. Avaliação do percentual de exportação desses clientes para o bloco europeu e definição do percentual de relevância;
- III. Determinação dos nomes com maior potencial de impacto associado e ajuste na avaliação de risco desses quando necessário (considerando não apenas a exposição, mas também as ações adotadas por esses até o momento).

A avaliação do impacto da Lei Antidesmatamento da UE conclui que o risco é baixo para a atual carteira do BV. Como próximos passos, será realizado o acompanhamento dos clientes mapeados, de ações setoriais e de alterações na regulação que possam vir a impactar a definição de risco.

2. Risco Climático Físico

O risco físico está associado à localização dos ativos e à vulnerabilidade baseada na sua atividade, podendo materializar-se como risco de crédito através de diferentes canais de transmissão, impactando de múltiplas formas como, por exemplo, o poder de compra dos clientes, a produtividade dos negócios, ou valor patrimonial. Ao longo dos anos, o banco BV vem buscando aumentar seu nível de maturidade e conhecimento das diferentes metodologias de avaliação do risco físico e avançou consideravelmente na gestão desse risco.



Em 2023, foi realizado estudo complementar para mapear potenciais riscos climáticos físicos relacionados a impacto para seca em clientes enquadrados em setores com uso intensivo de água. Em 2024, esse estudo foi atualizado. A avaliação contemplou 3 etapas, conforme abaixo:

1. Identificação das atividades mais intensas no uso de água em seus processos produtivos e/ou de serviços: a classificação dos setores quanto à intensidade do uso de água tem por base metodologia da IFC/Banco Mundial que estima uma série de fatores de riscos ambientais e sociais para diferentes setores.
2. Identificação das localizações dos clientes que estão classificados como “Alto” e “Médio” em uso da água: a partir do Questionário ESG foi mapeado 51,36% da carteira. Desconsiderando os setores “Baixo” em uso da água e PME Agro, 78,31% da exposição teve as localizações dos clientes identificadas.
3. Identificação da evolução do risco a que as instituições estariam expostas conforme a seca se intensifica: a localização de cada cliente foi identificada e recebeu uma classificação de risco correspondente à classificação dada ao município pela metodologia do AdaptaBrasil.

Em relação à identificação das localizações, cabe reforçar que no último ano foram implementadas mudanças significativas na forma como coletamos e normatizamos as informações de localização dos nossos clientes. A introdução de novos tipos de campos e a padronização das respostas recebidas resultaram em aumento na granularidade e exatidão dos dados coletados.

Essas melhorias permitiram mapeamento mais preciso da nossa carteira de clientes, o que, além de elevar o percentual de clientes mapeados, possibilitará o desenvolvimento de análises e estudos mais aprofundados no futuro. Particularmente, essa maior granularidade será relevante quando dispusermos de base de dados de risco climático que vá além das informações em nível de município. Isso permitirá identificar e mitigar riscos com maior precisão, além de explorar novas oportunidades de forma mais eficaz.

Dada a configuração atual da carteira da Instituição, foi possível verificar que 86,10% dos clientes com intensidade de uso de água “Alto” e “Médio” estão localizados no Sudeste e Sul e o setor mais impactado em ambos os cenários é o Agronegócio, o que era esperado dado o contexto brasileiro. Considerando a carteira total, atualmente 28,4% do risco (setores com intensidade de uso de água “Médio” e “Alto” que foram mapeados) estão localizados em municípios com risco de seca “Médio” ou “Alto”. Essa exposição varia para 34,53% em 2030 e 34,24% em 2050.

O resultado não considera a materialização da ocorrência dos eventos e os dados utilizados foram os de dez/24, assumindo que os valores e a composição das carteiras de crédito não se alteraram nos cenários 2030 e 2050.

Apesar da necessidade de maior avanço metodológico (interno e de mercado), possibilitando resultados com mais níveis de segurança sobre as incertezas futuras, os *insights* obtidos por esse estudo reforça a necessidade de monitoramento do risco nos próximos anos.

Porém, é válido destacar que com a evolução na disponibilização de dados de mercado, o estudo pode resultar em novos *insights*.

3. Inventário de Gases de Efeito Estufa (Escopos 1, 2 e 3)

Além disso, pelo terceiro ano consecutivo, o BV levantou seu inventário de emissões de GEE. Em 2024 o Banco realizou a compensação de suas emissões referentes à 2023: foram 4,4 mil toneladas, maior em 33% que o período anterior (2022), devido ao aumento das viagens à negócios. Feito de acordo com padrões de qualidade internacionais do Programa Brasileiro GHG Protocol, a qualificação recebeu o nível ouro.

Dados do inventário GEE 2023 (realizado no ano de 2024)	
Escopo	Categoria Emissões (tCO ₂ e)
Escopo 1	19,37
Escopo 2	60,88
Escopo 3	4.370,15
Total	4.450,4

Em 2024, o Banco ratifica seu compromisso público de compensação de 100% da emissão de CO₂ dos veículos financiados a partir de 2021.

Em relação às emissões financiadas, tema a ser detalhado na Tabela OPO, a Instituição concluiu o processo de cálculo das emissões financiadas das carteiras de 2021 a 2023 e está em fase de cálculo de sua carteira de 2024, dos segmentos Atacado e Varejo.

5 Tabela OPO

Oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático



- a) Instâncias de governança da instituição com atribuições na identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático, considerando as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático e operacional).

O banco BV possui estrutura de governança que trata das oportunidades de negócios ASG, composta pelas seguintes instâncias:

Nível estratégico

- Conselho de Administração (CA)
- Comitê ASG (CASG)
- Comitê Executivo (COMEX)
- Diretoria de Marketing & ESG

Nível operacional

- Área de Negócios ESG
- Áreas de Negócios

Nível tático

- Comitê de Produtos

- b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a) e do relacionamento entre elas.



As responsabilidades atribuídas às instâncias mencionadas acima são as mesmas já descritas na Tabela GOV, com exceção:

Nível estratégico

A **Diretoria de Marketing & ESG** é responsável por avaliar no primeiro nível estratégico de governança as oportunidades de produtos, serviços e operações rotuladas trazidas pela área de Negócios ESG, relacionadas às questões ambientais, sociais, climáticas e de governança.

Nível tático

O **Comitê de Produtos** é responsável por considerar o parecer de Negócios ESG na deliberação de novos produtos com cunho ESG.

Nível operacional

A área de **Negócios ESG** é responsável por assessorar as áreas de negócios do banco no tema oportunidades ESG e ser o porta voz das oportunidades de negócios ESG que o banco oferece.

As áreas de Negócios são responsáveis por identificar junto aos clientes oportunidades de negócios ESG.

c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas às oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático.

As oportunidades de negócios ESG são levadas ao COMEX para aprovação sempre que há necessidade. Trimestralmente são levadas ao CASG, que se reúne semestralmente com o CA.

d) Identificação das oportunidades de negócios associadas aos temas social, ambiental e climático que geram possibilidade de ganhos relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.

- Dividir, quando possível, em (d.1) para os temas sociais, (d.2) para os temas ambientais e (d.3) para os temas climáticos.

O banco BV reconhece a importância de considerar os aspectos sociais, ambientais e climáticos em suas operações e estratégias, destacando-se:

Temas Ambientais

Finanças Sustentáveis

O banco BV atua orientado pelos princípios que regem o mercado de finanças sustentáveis em nível internacional e nacional, pela “Política de responsabilidade social, ambiental e climática” (PRSAC) e pelo “Pacto por um futuro mais leve”, que estabelecem os princípios nos quais pautamos o oferecimento de produtos e serviços aos nossos clientes, visando o crescimento sustentável de nosso portfólio de negócios e a geração de valor aos nossos *stakeholders*.

A área de Negócios ESG está diretamente ligada à meta de “Financiar e distribuir R\$ 80 bilhões para negócios ESG”. A meta é composta tanto pela produção ESG do segmento Varejo quanto Atacado. Desse montante, o realizado de 2021 a dezembro de 2024 foi de 34,7 bilhões de reais. Em 2024, o BV financiou ou distribuiu R\$ 12,74 bilhões para negócios ESG. Desse montante, o varejo contribuiu com R\$ 1,36 bilhões enquadrados como ESG, considerando o financiamento de painéis solares, veículos elétricos e híbridos e o Atacado contribuiu com R\$ 11,38 bilhões, constituídos principalmente por operações relacionadas a saneamento, geração de energia renovável, eficiência energética, construção sustentável e agricultura de baixo carbono. O BV destacou-se em 2024 por meio da Assessoria ESG, exemplificada pela assessoria prestada para o Adiantamento sobre Operações de Câmbio (AOC) Sustentável da Caramuru, a qual conquistou o prêmio AMCHAM de sustentabilidade no quesito de produtos e serviços. Além disso, o CEO do banco BV, Gabriel Ferreira, recebeu o prêmio “Lideranças Eco” da AMCHAM, que reconhece líderes comprometidos com a agenda ESG.

Do ponto de vista do segmento Atacado, o banco BV possui *Framework* Interno, o qual estabelece a metodologia e os critérios de elegibilidade para classificar as operações de empréstimo ou mercado de capitais como sustentáveis e revisa esse documento anualmente, avaliando a inclusão ou exclusão de atividades elegíveis, à medida que as informações e o entendimento sobre as questões ESG evoluem.

O banco BV também atua com as operações rotuladas ESG, que se trata de uma categoria de títulos de dívida e operações de concessão de crédito que financiam a sustentabilidade dentro das atividades dos clientes ou suas metas/compromissos que envolva a temática ESG. Esse tipo de operação segue os padrões dos principais *frameworks* internacionais e guias nacionais, sendo uma ferramenta eficaz para uma economia mais sustentável e resiliente às mudanças climáticas.

Nesse sentido, em 2024 foi criada a Assessoria ESG para clientes do Atacado. A Assessoria tem como objetivo auxiliar o Cliente na identificação e estruturação de oportunidades personalizadas para o desenvolvimento de projetos ou atividades que tenham o potencial de contribuir para o desenvolvimento sustentável do país ou estejam atreladas a metas de sustentabilidade do Cliente para futura e eventual captação de recursos no mercado financeiro ou de capitais destinados a financiar a implementação, aplicação e/ou manutenção, direta ou indiretamente, do Projeto.

Financiamento Solar

O financiamento de painéis solares tornou-se uma das principais operações do banco BV. Ao final de 2024, o banco contava com mais de 9,7 mil parceiros de originização em todo o país e uma carteira de crédito de R\$ 4,3 bilhões no 3º trimestre de 2024.

Parceria em negócios ESG

Uma das estratégias do banco BV é a criação de parcerias com clientes estratégicos para viabilizar a transição dos seus negócios, que pode acontecer de várias maneiras como: financiamento mais barato para entregadores, troca de frota mais eficiente em carbono, aumento da instalação de painéis fotovoltaicos em suas unidades de negócios entre outras. Com isso, vislumbra-se potencial enorme para esse tipo de parceria entre mercado financeiro, indústria e pessoa física.

Temas Climáticos

Finanças Climáticas

O Banco tornou-se signatário dos Princípios para Responsabilidade Bancária da ONU (UNEP FI) em 2022, entregando o seu primeiro relatório em 2023. Os Princípios são a principal estrutura para garantir que a estratégia e a prática dos bancos estejam alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e do Acordo Climático de Paris. O Banco também teve sua adesão, em 2022, ao PCAF – *Partnership for Carbon Accounting Financials*, uma parceria global de instituições financeiras que trabalham juntas para desenvolver e implementar uma abordagem harmonizada de avaliação e divulgação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas a seus empréstimos e investimentos. A Instituição concluiu o processo de cálculo das emissões financiadas das carteiras de 2021 a 2023 e está em fase de cálculo de sua carteira de 2024, tanto do segmento de Varejo quanto Atacado. O objetivo principal é de quantificar e dar transparência às emissões de gases de efeito estufa financiadas pela Instituição, bem como elaborar estratégias de descarbonização da carteira, em linha com o compromisso “Pacto por um futuro mais leve” firmado pelo BV.

Do ponto de vista do Atacado, esse cálculo ajudará no entendimento interno sobre:

- I. o impacto positivo ou negativo da carteira do banco para as mudanças climáticas;
- II. a exposição da carteira do banco a projetos e/ou clientes com maior exposição aos riscos climáticos – especialmente os de transição; e
- III. o mapeamento de oportunidades do financiamento climático e produtos de transição voltados a determinados setores.

Essas práticas não apenas ajudam a mitigar os riscos climáticos, mas também posicionam os bancos como parceiros de escolha para empresas e projetos que buscam financiamento sustentável, contribuindo para um futuro mais verde e resiliente.

Emissões Evitadas

Foi celebrada parceria entre o BID, NINT e banco BV para a atualização do cálculo das emissões evitadas no financiamento de painéis solares no período de 2021 à 2023.

Segundo dados internos, em 2021 o banco BV financiou aproximadamente 379.442 Kw (ano) em painéis para geração de energia fotovoltaica. Segundo metodologia proprietária do banco BV para a mensuração das emissões evitadas no financiamento de painéis solares fotovoltaicos, esse montante representa 99,37 Mil toneladas de CO₂ evitadas.

Considerando o mesmo período no ano de 2022, o banco BV financiou aproximadamente 548.313 Kw (ano) em painéis para geração de energia fotovoltaica, o que representa 147,19 Mil toneladas de CO₂ evitadas. E, por fim, considerando o mesmo período no ano de 2023, o banco BV financiou aproximadamente 279.299 Kw (ano) em painéis para geração de energia fotovoltaica, o que representa 55,74 Mil toneladas de CO₂ evitadas.

Ampliamos a metodologia de emissões evitadas abarcando tanto Varejo (financiamento de painéis solares, veículos elétricos e movidos a etanol) e Atacado (financiamento de energia renovável), resultando no ano de 2024 em mais de 525 mil toneladas de CO₂ evitadas. Logo, o total de emissões evitadas de 2021 a 2024 foi de 827,3 mil toneladas de CO₂.

e) Descrição de como as oportunidades de negócios mencionadas no item (d) são consideradas nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dessas oportunidades.

O banco BV entende e se posiciona como um viabilizador das transições sustentáveis e climáticas no Brasil, seja por meio de seus compromissos ou mediante seus produtos/soluções. A Instituição constantemente analisa os principais *standards* e *frameworks* do mercado de finanças sustentáveis e climáticas, tais como: *Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)*, *Science Based Targets initiative (SBTi)*, *Net Zero Banking Alliance (NZBA)*, *Principles for Responsible Banking (PRB)*, *Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF)*, *Internacional Capital Market Association (ICMA)*, *Loan Market Association (LMA)*, *Climate Bond Initiative (CBI)* e *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)*, com foco nas oportunidades que possam impactar suas ações referentes aos temas de Sustentabilidade, ESG e Mudanças Climáticas.

No banco BV sustentabilidade é fomentar o desenvolvimento social por meio de negócios sustentáveis no ecossistema em que atua. Esse posicionamento é sustentado pela atuação em quatro principais pilares:

- / Mobilizar recursos para fomentar negócios sustentáveis;
- / Multiplicar e humanizar o conhecimento financeiro;
- / Acelerar a inclusão social interna e externamente;
- / Neutralizar nosso impacto ambiental.

Para reforçar os 4 pilares de atuação foram assumidos 5 compromissos públicos em ações ASG (Ambiental, Social e Governança), a serem atingidos até 2030 conforme mencionados anteriormente.

Esses compromissos estão refletidos em políticas e metas internas alinhadas com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Esta política estabelece os princípios nos quais é pautado o oferecimento de produtos e serviços aos clientes, visando o crescimento sustentável do portfólio de negócios e a geração de valor aos *stakeholders*.

